



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698  
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG  
E-mail: [prefeiturapirauba@hotmail.com](mailto:prefeiturapirauba@hotmail.com)

**PUBLICAÇÃO NO DIA**

16/07/24  
Pública  
Presente  
Alc. Portaria 256/2024  
MR Rocha

**PORTARIA Nº. 256 DE 16 DE JULHO DE 2024.**

“Substitui membro da Comissão responsável pelo levantamento de valores de mercado das áreas que compõem o espaço público e que estão sendo utilizadas por particulares”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÚBA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – O membro constante do inciso II, do art. 2º, da Portaria nº 250 de 14 de julho de 2023, passa a ser:

**Art. 2º** – [...]:

II - Membro: Priscila Carvalhais Gomes – Secretária de Administração

**Art. 2º** – Os demais dispositivos da Portaria nº 250 de 14 de julho de 2023, permanecem inalterados.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se e cumpra-se.

Piraúba, 16 de julho de 2024.

Assinado de forma digital por  
ADRIANO CARVALHAES  
GRAVINA:00578763630  
Dados: 2024.07.16 13:48:33

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
**Prefeito Municipal de Piraúba/MG**